

Cleiton Prado Carvalho, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de outubro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 126 /2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: EXONERAR o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA, matrícula nº 100-C-21, do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotado(a) no gabinete do vereador Cleiton Prado Carvalho, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de outubro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 127 /2022 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: EXONERAR a Sra. RIVANIA DUARTE GUARINHO, matrícula nº 098-C-21, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado(a) no gabinete do vereador Cleiton Prado Carvalho, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de outubro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL-CDE - ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CDE - Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2022, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico da cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE CLÁUSULA DE REVERSÃO; b) SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO; c) APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL). A reunião foi presidida pela Presidente do CDE, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), Sr. Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), Sr. Tércio Machado Alves (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Francisco Leon Torres de Sousa (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sra. Caroline Camara Benevides (Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente), Sr. João Victor Silva (Representante da Secretaria de Infraestrutura), Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), Sr. Marcos Aguiar Ribeiro (Representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA) Além do Assistente Técnico, o Sr. Samuel Lima Cisne e a Coordenadora Jurídica da STDE, a Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. A palavra foi proferida à Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes. Iniciou a pauta: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE CLÁUSULA DE REVERSÃO DA EMPRESA ARAGÃO CORRETAGEM DE VEÍCULOS LTDA. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa, que iniciou sua fala com um breve histórico acerca do nascimento e evolução da empresa. Posteriormente falou que os proprietários da empresa fizeram um estudo de mercado e foi constatado que na cidade de Sobral havia uma carência de um centro automotivo que abrangesse vários lojistas em um só lugar. Além disso, o imóvel já se encontra próximo a várias concessionárias. Desse modo, o proprietário quer retirar a cláusula de reversão para começar a investir no imóvel e implantar esse centro automotivo que irá incorporar várias outras atividades, gerando mais empregos e renda para a cidade de Sobral. Finalizada a apresentação por parte dos representantes da empresa, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram e por unanimidade retiraram a cláusula de reversão. Ato contínuo, foi pautada a SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE CLÁUSULA DE REVERSÃO DA EMPRESA ANACLETO BRAGA BARROSO MOTOS. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa. Iniciaram a apresentação

com um breve histórico da empresa, em seguida foram informados seus indicadores e quadro de funcionários. Posteriormente, explanou como a empresa funciona atualmente, concentrando suas vendas no atacado para Sobral e toda região norte, que tem intenção de fazer novos investimentos e, por consequência, aumentar o quadro de funcionários. Ademais, explicou que na matrícula do imóvel consta que o prazo de finalidade do contrato é de apenas 01 (um) ano e já se passaram 15 (quinze) anos desde a sua implantação, portanto seria um direito da empresa a retirar da cláusula. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvidas. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Samuel Lima Cisne fez o uso da palavra colocando em pauta a SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DA EMPRESA AMAZON TEMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDRO TEMPERADOS. A palavra foi dada ao representante da empresa, o Sr. Paulo Siqueira, que começou falando sobre o histórico da mesma, os locais onde a empresa já tem filiais, além de informar que a empresa já se encontra funcionando na cidade de Sobral, gerando mais de 30 (trinta) empregos formais. Em seguida, falou sobre o andamento da construção que se encontra na fase de acabamentos finais, tendo previsão para finalizar a obra e implantar o empreendimento em janeiro de 2023 (dois mil e vinte três). Por fim, informou que a conclusão da obra atrasou em virtude da pandemia da covid-19, onde foram obrigados a ficar parados por mais de 06 (seis) meses. Finalizada a apresentação, foi aberta a votação pela Presidente do CDE, os conselheiros discutiram acerca da prorrogação, na qual aprovaram com unanimidade a solicitação por mais 12 (doze) meses, a partir do último vencimento do prazo. Posteriormente, a palavra foi dada ao Sr. Samuel Lima Cisne para apresentação da pauta: SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DA EMPRESA LA & S T FREITAS HOTEL LTDA. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa, que iniciaram sua fala, justificando o atraso do início das obras em decorrência da pandemia da covid-19, além de uma crise financeira que pegou os empresários de surpresa. Por conseguinte, querem dar continuidade ao projeto e construir uma grande rede hoteleira na cidade, de modo que uma vez aprovada a prorrogação do prazo, imediatamente começarão os trâmites da construção. Em seguida, os representantes responderam que o valor do investimento seria de 03 (três) milhões de reais, sendo uma parte de capital próprio e outra financiada. Ademais, informaram que não tinham um cronograma da obra, mas que pretendem produzir o mais rápido possível, assim que for aprovada a prorrogação. Além disso, entendem que a localização do imóvel é muito estratégica para implantação do hotel. Encerrada a apresentação, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre diversas inconsistências que surgiram na apresentação, entre elas, o valor do investimento total, a falta de cronograma de execução da obra e sobre a existência de um estudo sobre a implantação da rede hoteleira. Em seguida, foi aberta a votação pela Presidente do CDE, os conselheiros discutiram acerca da prorrogação, na qual foi acordado por unanimidade que a solicitação será reanalisada no pleito de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), com a apresentação dos projetos arquitetônicos e a viabilidade econômica financeira. Ato contínuo, foi pautada a APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA REBECA SARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE CARNEIRO - ME (MULTI PEDRAS). A palavra foi concedida aos representantes da empresa, que iniciaram com um breve histórico, em seguida foram informados seus indicadores, quadro de funcionários, receitas e despesas. Além de informar que atendem mais de 150 (cento e cinquenta) clientes mensalmente e já atenderam mais de 03 (três) mil clientes em pouco tempo de existência. Posteriormente, explanaram o desejo de criar um complexo da construção civil com loja de material de construção, showroom, fábrica de granito, escritórios de arquitetura e engenharia, tudo em um só lugar. Dessa forma, como estão sem espaço físico para expansão, pleitearam um imóvel junto ao PRODECON. Finalizada a apresentação por parte dos representantes da empresa, os conselheiros fizeram algumas perguntas na qual foram respondidas, não surgindo mais dúvidas. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação que foi aprovada por unanimidade, porém, sem definição de área, ficando essa definição para um momento oportuno. Dando prosseguimento a 55ª reunião ordinária, foi pautada pelo "Google meet" (virtual) a APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA DEMOCRATA. A presidente do conselho apresentou a referida empresa, com a devida documentação de solicitação, na qual explanou que as tratativas começaram com o Governo Estadual do Ceará através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, que buscava investidores para região norte do estado do Ceará. A empresa Democrata aceitou o pedido com a contrapartida do Município em alugar um imóvel para instalação temporária e posteriormente efetivar a doação de um imóvel para construção da fábrica permanente.

Ademais, foi anunciado que a empresa vai gerar inicialmente 300 (trezentos) empregos diretos, podendo chegar a mais de 01(um) mil depois de efetivamente instalada. Por fim, foi colocada em pauta a referenda do contrato de locação para instalação temporária da empresa. Finalizada a apresentação, foi aberta a votação pela Presidente do CDE, os conselheiros discutiram e deliberam por unanimidade para referendar o contrato de Nº 0035/2022-STDE assinado através do processo nº P186106/2022. Tendo concluído o assunto da pauta, a presidente, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Samuel Lima Cisne. Sobral/CE, 22 de setembro de 2022. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - PRESIDENTE DO CDE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADA NA DATA DO DIA 26 DE MAIO DE 2022 - Aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas realizou-se a V reunião ordinária do CMDCA. Estiveram presentes: a Presidente do CMDCA Tâmil Mesquita de Medeiros Lima (Instituto Casa Belém) O (s) Conselheiro (s) (a) Titular (es) Márcia Maria Santos da Silva (Instituto Teias da Juventude), Flávia Ponte Borges (Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS) José Leonardo Florêncio Viana (Secretaria de Educação), Conselheiro (s) (a) Suplente (s): Carla Gabriela Costa (Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico), Larissa Cavalcante Fonteles Araújo (Secretaria Saúde), Marcia Maria Fernandes Rodrigues (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE), Marcela do Nascimento Ferreira (Instituto Teias da Juventude - ITJ). Pauta: Apresentação de Readequação do Plano Readequação da Casa Acolhedora. A presidente Tâmil Mesquita de Medeiros Lima iniciou o momento saudando os presentes, agradecendo a presença de todos, e falou sobre os informes seriam no final da apresentação da pauta, pois as conselheiras Flávia Borges e Márcia Santos teriam informes se seus equipamentos de trabalho a falar Assim a presidente Tâmil começou a reunião com a apresentação de todos presentes, em seguida a representante da casa acolhedora Ana Cecília Sucupira, deu início com sua apresentação, que fala sobre o objetivo geral que é: Reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono, relacionada ao uso de crack por suas mães, para que essas crianças e adolescentes possam alcançar o seu pleno desenvolvimento. E ESPECIFICA QUE Acompanhar as gestantes usuárias de crack visando reduzir o efeito dessa droga sobre o feto é fortalecer o vínculo mãe/filho; Fortalecer os vínculos familiares; Realizar oficinas educativas e oficinas para geração de trabalho e renda; Realizar atividades recreativas e educativas com as crianças junto com as mães Garantir que todas as crianças e adolescentes filhos das mulheres da CAS estejam matriculadas na Rede Municipal de Ensino. Proporcionar as crianças e adolescentes atividades esportivas para seu pleno desenvolvimento. RELATA SOBRE O PÚBLICO ALVO: Bebês de 0 a 6 anos; - atividades voltadas para a primeira infância; Crianças e adolescentes de 6 a 12 anos; - atividades na CAS e nos Centros

Esportivos do município; Gestantes e mães usuárias de crack; Atividades educativas e geradoras de renda. SUAS METAS: Atender 30 mulheres entre mães e gestantes; Atender 70 crianças (0 a 10 anos); Acompanhar os adolescentes (10 a 12 anos) nas atividades das instituições parceiras SOBRE OS CADASTRADOS ATUALMENTE NA CASA ACOLHEDORA: 30 mulheres sendo 3 gestantes (20 estão frequentando ativamente); 14 crianças de 0 a 3 anos; 12 crianças de 3 a 6 anos; 14 crianças de 7 a 10 anos; 2 adolescentes. E QUE TEM UMAS ESTRATEGIAS DE AÇÃO, COMO ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: INVESTIR NA PROTEÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA; FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES; DESENVOLVER PELO ESPORTE; ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE; PROJETOS EDUCACIONAIS; FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO; TRABALHO COM AS ENTIDADES PARCEIRAS; ATIVIDADES COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO. Realização de oficinas, SENDO ELAS: 1-Oficinas educativas; 2- Oficinas geradoras de renda; 3- Oficinas lúdicas. RESULTADOS ESPERADOS POR ATIVIDADES PROGRAMADAS: Avaliação do desenvolvimento infantil das crianças. Monitoramento das consultas de puericultura das crianças Realização quinzenal dos momentos de Educação em Saúde. Realização de 8 oficinas geradoras de renda por mês. Documentação fotográfica da melhora das mulheres no autocuidado e no cuidado com os filhos. Presença de graduandos das universidades na CAS. Finalizando com os agradecimentos e mostra em slide algumas fotos de crianças e mães acompanhada pela casa acolhedora de Sobral. Ficando esclarecido e aprovado para todos os presentes por meio de votação. INFORMES: As conselheiras Flávia Borges e Márcia Santos compartilharam ações que iriam acontecer nos seus equipamentos de trabalho durante o mês. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião lavrando-se a presidente Ata. Eu, Maria Liana de França Melo, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 23 de setembro 2022. Tâmil Mesquita de Medeiros Lima - PRESIDENTE DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 06/2022 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. DELIBERA Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata 05/2022- CMDCA, da reunião Ordinária realizada na data de 26 de maio de 2022, A apresentação da Readequação do Termo de Fomento Nº 02/2021 referente ao Processo Nº P173530/2021 estando em conformidade com o Plano de Trabalho da Casa Acolhedora de Sobral. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 23 de setembro de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tâmil Mesquita de Medeiros Lima - PRESIDENTE DO CMDCA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO